



FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.** (“ADMINISTRADORA”), com sede na cidade Curitiba, e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80620200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **GARSON CARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.233.539/0001-10 (“Fundo”) vem, em atendimento ao disposto no art. 64 da Parte Geral da Resolução CVM 175/2022, divulgar Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, para informar:

1. Em 27 de março de 2026, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial da Entrepay Instituição de Pagamento S.A., conforme Ato do Presidente nº 1.381 de 27 de março de 2026.
2. Após análise das posições mantidas pelo Fundo, foi identificado que a carteira possui título(s) emitido(s) pela instituição mencionada.
3. Considerando os recentes desdobramentos envolvendo a instituição citada no ato acima mencionado, a ADMINISTRADORA e a GESTORA decidiram promover, de forma preventiva e em alinhamento às melhores práticas de gestão de risco, **a partir de 30.03.2026, inclusive: i) a não aquisição de novos direitos creditórios para a carteira do Fundo, exceto em caso de necessidade de enquadramento; ii) a suspensão da valorização dos ativos da carteira do Fundo; e iii) o fechamento do Fundo para resgates.**
4. A medida tem **caráter temporário** e visa assegurar o tratamento equitativo dos cotistas, bem como preservar a integridade da carteira e o regular funcionamento do Fundo.

A ADMINISTRADORA, em conjunto com a GESTORA, está monitorando continuamente os desdobramentos desse evento, avaliando os impactos sobre os ativos e respectivas garantias detidos pelo Fundo e adotando as medidas cabíveis de gestão de risco.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência, diligência e responsabilidade na condução das atividades do Fundo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 30 de março de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.